



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

EXMO. SENHOR.  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IBITINGA-SP

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001651/2014  
Data: 08/09/2014 Horário: 18:08  
Legislativo - REQ 266/2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e depois de ouvido o Egrégio Plenário, solicito de Vossa Excelência que seja encaminhado para o Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, para as providências cabíveis o que segue:

**QUE O EXECUTIVO INFORME SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCORPORAR O SUCO DE LARANJA, "IN NATURA" NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, CRECHES E HOSPITAL, INCLUINDO AINDA ÀS ESCOLINHAS ESPORTIVAS, COMANDADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVAS.

Justifico o requerimento acima, considerando a importância da inclusão do suco de laranja na merenda escolar.

O Objetivo da propositura é não só beneficiar as crianças que frequentam as escolas da rede pública Municipal, como também nosso Hospital, servindo suco natural que com certeza sua ingestão é mais saudável.

A laranja é fruta rica em vitamina C, fibras etc., substituindo o consumo de refrigerantes ou outros sucos que não sejam naturais.

Outro benefício também garantido com a inclusão do suco de laranja na merenda escolar é o grande incentivo econômico aos nossos citricultores, que buscam a todo o momento uma solução para enfrentar a crise que vem passando os produtores de Laranja não só de nossa cidade mas de toda nossa região.

Se a iniciativa acontecer, será na esfera municipal, um grande passo, que a muito vem sendo debatido que é a inclusão do suco de laranja na merenda escolar como também um apoio aos nossos produtores de laranja.





# *Câmara Municipal*

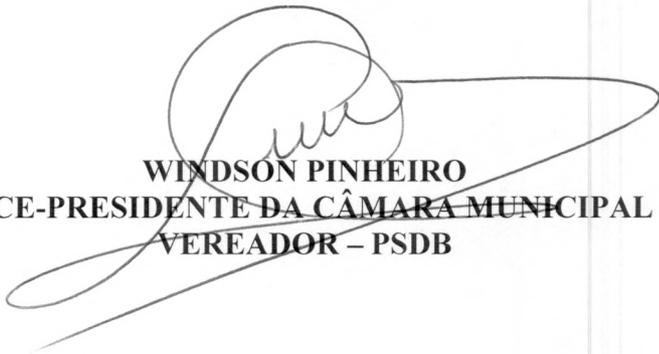
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Pelos motivos já mencionados e procurando oferecer um produto de qualidade e natural a todos é que solicito de Vossa Excelência a informação acima.

Sala das Sessões Dejanir Storniolo, em 08 de setembro de 2014.



**WINDSON PINHEIRO**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR - PSDB**

